

PL 425

**NUTRICIONISTA DO NASF
TRANFORMAÇÃO DO CARGO PARA NUTRICIONISTA II**

CARGO	VALOR DO SALARIO	TOTAL	INSS 16%	TOTAL
NUTRICIONISTA DO NASF (VALORES ATUAIS)	3.176,39	3.176,39	508,22	3.684,61
	3.176,39	3.176,39	508,22	3.684,61

BMASPS - Piso de Atenção Básico em Saúde

CARGO	VALOR DO SALARIO	TOTAL	INSS 16%	TOTAL
NUTRICIONISTA II (VALOR SUGERIDO)	4.588,82	4.588,82	734,21	5.323,03
	4.588,82	4.588,82	734,21	5.323,03

BMASPS - Piso de Atenção Básico em Saúde

				↓
DIFERENÇA PARA EFEITO DE IMPACTO	1.412,43	<u>1.412,43</u>	DIF INSS <u>225,99</u>	TOTAL <u>1.638,42</u>

OBSERVAÇÃO: PARA O ANO DE 2027 A PARTE PATRONAL DO INSS VAI SER O PERCENTUAL DE 20%



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

I - DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ÀS PROJEÇÕES DE DESPESA DE PESSOAL E AOS ACRÉSCIMOS DELA DECORRENTES NO EXERCÍCIO


Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 142/2018, em seu art. 11, Inciso III, alínea "g", para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes no exercício, nos casos cabíveis, declaro existir as dotações orçamentárias previstas, com a alteração no valor NUTRICIONISTA DO NASF TRANSFORMAÇÃO DO CARGO PARA NUTRICIONISTA II lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo		Carga Horária		Número de Vagas		Local		Fonte de Recursos
NUTRICIONISTA II		40 horas		1		SAÚDE		303
Funcional Programática (a)	Dotação orçamentária (b)	Valor autorizado (c)	Valor atualizado (d)	Valor empenhado (e)	Saldo atual (f)	Despesas existentes (g)	Despesas criadas (h)	Saldo final f-(g+h)
09.002.10.301.0014.2078	3.1.90.11.00.00	500.000,00	500.000,00	334.066,39	165.933,61	165.933,61	13.177,97	-13.177,97
09.002.10.301.0014.2078	3.1.90.13.00.00	22.000,00	22.000,00	4.211,35	17.788,65	17.788,65	2.108,49	-2.108,49

Para suplementar os saldos insuficientes para suportar as despesas que serão criadas com a gratificação especial dos motoristas, será aberto créditos adicionais suplementares, conforme o Artigo 27 da Lei nº 363/2025 LDO 2026 e o Artigo 5º da Lei nº 392/2025 LOA 2026.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda


Antonio Marcos Cardoso de Matos
Contador CRC PR-051475/O-1


Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno


João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES RELATIVAMENTE AO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a presente estimativa, considerando os seguintes dados:

INDICAÇÃO DA PREVISÃO DE GASTO POR MÊS E POR ANO:

Cargo	Salário Inicial	Nº de Vagas	Salário Total	Adicional Insalubridade	Encargos 16,00%	Custo Mensal Total (a)	Custo Anual Total (a) x 9.33
NUTRICIONISTA DO NASF (VALORES ATUAIS)	3.176,39	1	3.176,39	0,00	508,22	3.684,61	-
NUTRICIONISTA II	4.588,82	1	4.588,82	0,00	734,21	5.323,03	-
DIFERENÇA PARA EFEITO DE IMPACTO	1.412,43	-	1.412,43	-	225,99	1.638,42	15.286,46

INDICAÇÃO DO GASTO TOTAL COM DESPESA DE PESSOAL ATUAL E DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	REALIZADO			ESTIMADO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Projeção de crescimento	-	-	-	7,95%	7,07%	6,85%
RCL Ajustada	32.671.794,50	37.730.313,08	41.318.088,26	44.602.876,28	47.756.299,63	51.027.606,15
Projeção da inflação	-	-	-	4,44%	4,00%	3,78%
Despesa Total com Pessoal (a)	15.414.697,42	17.834.356,11	20.984.382,19	21.964.183,55	22.842.750,89	23.706.206,87
Despesas com pessoal a contratar (b)	-	-	-	15.286,46	73.734,21	76.583,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (a+b)	15.414.697,42	17.834.356,11	20.984.382,19	21.979.470,01	22.916.485,10	23.782.790,52
LIMITE LEGAL	47,18%	47,27	50,79	49,28	47,99	46,61

* (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF); ** (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 16, da CF); ***(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Obs.: Informamos que na data de 13/03/2026 o prefeito declarou ciência ao alerta do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, de que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2025.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Marcos Cardoso de Matos
Contador CRC PR-051475/O-1

Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendendo ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARO que os gastos com pessoal e encargos sociais, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 392/2025, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2026 e compatibilidade com a Lei nº 391/2025, PLANO PLURIANUAL 2026-2029 e com a Lei nº 363/2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2026.

DECLARO ainda, o disposto no Artigo 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 363/2025 de 28 de maio de 2025, onde destaca: "*O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal)*".

**PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.**


JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

IV - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

MENSAL:

Origem	2026	2027	2028
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	1.638,42	5.535,95	5.745,21
Total	1.638,42	5.535,95	5.745,21

ANUAL:

Origem	2026	2027	2028
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	15.286,46	73.734,21	76.583,65
Total	15.286,46	73.734,21	76.583,65

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Marcos Cardoso de Matos
Contador CRC PR-051475/O-1

Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno

João Paulo Travassos Raddi
Prefeito Municipal